DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Licitações e Contratos	22
Contratos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais | **Leis**

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Riolândia para o exercício de 2021, e dá outras providências".

***FABIANA BARCELOS FERREIRA**, Prefeita do Município de RIOLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.*

Faz saber que a Câmara Municipal de RIOLÂNDIA aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O Orçamento do Município de Riolândia-SP, para o exercício financeiro de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), assim desdobrado:

I - Orçamento Fiscal em R$ 29.286.500,00 (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 16.213.500,00 (dezesseis milhões, duzentos e treze mil e quinhentos reais).

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos e quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I).

1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**50.952.000,00**
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	5.746.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	330.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	625.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	14.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	44.155.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	82.000,00
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**120.000,00**
2200.00.00	Alienação de Bens	120.000,00
	SUBTOTAL DA RECEITA	**51.072.000,00**
	(–) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-5.572.000,00
9700.00.00	**TOTAL DA RECEITA**	**45.500.000,00**

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2021 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Projeto de Lei nº 37/2020, de 28/09/2020

Art. 3º. A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos anexos e quadros integrantes desta Lei, que apresentam os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I).

	I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01	Legislativa	2.358.000,00
04	Administração	6.102.000,00
08	Assistência Social	3.197.500,00
09	Previdência Social	248.000,00
10	Saúde	12.768.000,00
12	Educação	13.990.500,00
13	Cultura	96.000,00
15	Urbanismo	3.058.000,00
16	Habitação	46.000,00
17	Saneamento	26.000,00
18	Gestão Ambiental	372.000,00
20	Agricultura	266.000,00
22	Indústria	51.000,00
25	Energia	586.000,00
26	Transporte	759.000,00
27	Desporto e Lazer	1.116.000,00
28	Encargos Especiais	270.000,00
99	Reserva de Contingência	190.000,00
	TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES	**45.500.000,00**

	II - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	
01	Câmara Municipal	2.358.000,00
02	Prefeitura Municipal	43.142.000,00
	TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃOS	**45.500.000,00**

Projeto de Lei nº 37/2020, de 28/09/2020

	III - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
01.01	Câmara Municipal	2.358.000,00
02.01	Chefia do Executivo	911.000,00
02.02	Departamento Administrativo	4.219.000,00
02.03	Departamento de Finanças	1.680.000,00
02.04	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	420.000,00
02.05	Fundo Municipal de Assistência Social	2.777.500,00
02.06	Fundo Municipal de Saúde	12.768.000,00
02.07	Departamento da Educação Básica	4.986.000,00
02.08	FUNDEB	7.400.000,00
02.09	Departamento de Ensino Médio e Superior	657.000,00
02.10	Departamento de Merenda Escolar	947.500,00
02.11	Departamento de Cultura	96.000,00
02.12	Departamento de Obras e Serviços Municipais	4.500.000,00
02.13	Departamento de Agricultura e Abastecimento	266.000,00
02.14	Departamento do Meio Ambiente	372.000,00
02.15	Departamento de Esporte, Lazer e recreação.	954.000,00
02.16	Departamento de Saneamento Básico	26.000,00
02.23	Departamento de Turismo	162.000,00
	TOTAL DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	**45.500.000,00**

Art. 4º - Os créditos adicionais suplementares destinados ao reforço do orçamento, e os especiais destinados a atender despesas não programadas, convênios ou fontes diferenciadas de recursos não previstas no orçamento, serão objeto de lei específica, com a indicação dos recursos correspondentes e abertos por decreto do Executivo.

Art. 5º - As Fontes de Recursos e seus Códigos de Aplicação constantes da programação da despesa aprovadas nesta Lei pertencentes ao Poder Executivo, poderão ser alternadas e alteradas durante a execução orçamentária, visando melhor atendimento das necessidades na execução dos programas e de suas ações, observando-se em cada caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos e de suas vinculações, utilizando-se de procedimentos contábeis na forma da Legislação vigente.

Art. 6º. Conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais autorizados por lei específica promulgada nos últimos quatro meses do exercício anterior e abertos por decreto do Executivo, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 7º - Compatibilizando os planos orçamentários, ficam atualizados e alterados e passam a prevalecer de acordo com os anexos integrantes desta Lei, os valores dos programas e ações atribuídos no Plano Plurianual para o exercício de 2021, conforme a Lei nº 2586/18 e alterações, bem como nas metas fiscais e ações que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme a Lei nº 2719/20.

Projeto de Lei nº 37/2020, de 28/09/2020

Art. 8º - Para a operacionalização financeira do novo Fundeb, lei municipal disporá, caso necessário, de alterações e adequações dos planos orçamentários voltados à educação, a partir da regulamentação da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

.

Município de Riolândia, 28 de setembro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA AO PODER LEGISLATIVO

A SUA EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIOLANDIA – SP.

NOBRES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Atendendo ao prazo legal estabelecido nacional e municipal em vigor, encaminhamos a esta Câmara Municipal de Riolândia, a proposta da Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício financeiro de 2021, para apreciação e aprovação legislativa.

A presente proposta foi elaborada obedecendo às determinações legais e os dispositivos aplicáveis à elaboração do orçamento público.

Entre as principais leis e regulamentos nacionais obedecidos, destacamos:

a) os dispositivos da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988 e respectivas Emendas Constitucionais;
b) Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
c) Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
d) Portarias Interministeriais do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional e normas de padronização editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Além dos dispositivos constitucionais, a elaboração da proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

a) Lei Orgânica do Município;
b) Lei Municipal nº 2719 de 16 de junho de 2020, que “dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Riolândia para o exercício de 2021, e dá outras providências”;
c) Plano Plurianual Lei nº 2586/18 programado para o período de 2018-2021 vigente, com suas respectivas alterações;

A anexa proposta orçamentária guarda total compatibilidade com o Anexo de Metas Fiscais definidas para o exercício vindouro, conforme definidas nas demais leis que compõem o Sistema Orçamentário, quais sejam o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com o apresentado nos quadros e anexos que acompanham o presente projeto, pode-se observar que desde a elaboração do orçamento, busca-se o equilíbrio orçamentário e este se dá em função do Executivo estar obedecendo à programação estabelecida no orçamento atual, dando atendimento à legislação vigente e, em especial, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A política econômico-financeira do Município expressa na proposta orçamentária de 2021, é de diminuição do montante da dívida consolidada, manter a situação atual administrativa e de apoio atual, melhorar a infraestrutura básica e viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.

Esta infraestrutura implica investimentos e elevados custos de manutenção, que por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita. Assim sendo, com os recursos escassos, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, não deixando, logicamente de dar atendimento a todos às outras ações.

A receita prevista é de R$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), e foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no País, observada as peculiaridades locais. O valor orçado, de certa forma, está compatível com a receita efetivamente arrecadada em exercícios anteriores, previsão de arrecadação para o corrente exercício, tendência inflacionária e crescimento econômico para o próximo exercício.

Na despesa fixada, no mesmo valor previsto para a receita, todos os Órgãos e Funções de Governo com os seus respectivos Programas foram atendidos de conformidade com a necessidade de manutenção e expansão de seus serviços, devidamente distribuídos.

O orçamento da Câmara Municipal, enviado no prazo legal, foi inserido na sua íntegra, de acordo com o que foi solicitado, cujo valor orçado é de R$ 2.358.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais).

Todas as funções de governo, unidades orçamentárias e programas foram contemplados com os mesmos critérios quando da previsão da despesa, porém os Setores de Educação e Saúde receberam maior alocação de recursos, por serem da primeira escala de prioridades, considerando ainda, as vinculações constitucionais existentes.

Também propomos, com a presente lei, atualização dos planos orçamentários, para manter a compatibilização necessária entre o PPA – LDO - LOA, conforme consta do art. 7º, mantendo-se a simetria exigida pela Constituição Federal.

Considerando a recente promulgação da Emenda Constitucional nº 108 de 26/08/2020, e cuja regulamentação em âmbito nacional deverá ocorrer ainda dentro desse exercício, a Administração propõe a possibilidade de adequação futura do planejamento e orçamento envolvendo a área de educação, tendo em vista a falta de parâmetros para tais alterações nesse momento, o que será feito, caso necessário, conforme consta no art. 8º do referido projeto de lei.

Ao presente projeto, se encontram todos os anexos e demonstrações exigidas pela legislação em vigor, possibilitando assim, a análise com detalhes e clara discussão dos mesmos.

Para finalizar, esclarecemos que ao Sistema Orçamentário vigente vem sendo dada a devida atenção quanto à obrigatoriedade de ser realizar as Audiências Públicas, para ciência e participação das Autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo, representantes de classes e à sociedade de um modo geral.

São estes os esclarecimentos que, atendendo às determinações legais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o orçamento encaminhado venha a ser apreciado, aprovado e corresponder ao desejo de todos.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 28 de setembro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Decretos

DECRETO Nº 2671, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO CONCERNENTE AO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BELLA VISTA II" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Decreto nº 2336 de 15 de maio de 2015, que aprova o loteamento "RESIDENCIAL BELLA VISTA II",

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados parcialmente da caução, os imóveis abaixo discriminados, ofertados de caução quando da aprovação do Loteamento "RESIDENCIAL BELLA VISTA II", constantes do art. 3º do Decreto nº 2336 de 15 de maio de 2015, tendo atendido aos requisitos estabelecidos na legislação vigente:

I - Lotes 13 ao 17 e 22 ao 26 da Quadra "04"

II - Lotes 14, 15, 24 e 25 da Quadra "03"

III - Lotes 22 e 23 da Quadra "02".

Art. 2º Permanecem caucionados os Lotes 15, 16 e 19 da Quadra "2".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de abril de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2701, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2727/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 037 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 038 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 056 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 059 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 127.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 065 - 04.122.0003.2008.0000 Publicidade dos Atos e Documentos Oficiais 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 091 - 28.843.0004.0001.0000 Amortização de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais
..... 20.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 135 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 156 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Básica
..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 157 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Básica
..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 171 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Básica
..... 5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 144 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento
..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 203 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 220 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 222 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 233 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 243 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 245 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 265 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 291 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 310 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 312 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 305 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 324 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 325 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 370 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 371 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 374 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 375 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 501 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 550 - 15.452.0023.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 552 - 15.452.0023.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 560 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos
..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 568 - 15.452.0023.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 590 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 591 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021313 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 599 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 600 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021414 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 608 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 614 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 026 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 029 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 032 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 034 - 04.122.0002.2005.0000 Despesas Sob o Regime de Adiantamento – Gabinete ..... -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 035 - 04.122.0002.2005.0000 Despesas Sob o Regime de Adiantamento – Gabinete ..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 036 - 04.122.0002.2005.0000 Despesas Sob o Regime de Adiantamento – Gabinete ..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 039 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 041 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 043 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 055 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 060 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 066 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 076 - 04.122.0003.2010.0000 Despesas Sob o Regime de Adiantamento – Administração
..... -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 077 - 04.122.0003.2010.0000 Despesas Sob o Regime de Adiantamento – Administração
..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 079 - 09.271.0005.2011.0000 Proventos de Inativos e Pensionistas..... -5.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Ficha: 080 - 09.271.0005.2011.0000 Proventos de Inativos e Pensionistas..... -10.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 081 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 094 - 28.843.0004.0002.0000 Amortização de Parcelamento Previdenciário -20.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 100 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 102 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 103 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 111 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 112 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 116 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 123 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 124 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 125 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 126 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 134 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 182 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 185 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 191 - 08.244.0019.2072.0000 Manutenção Dos Beneficios Assistenciais Eventuais
..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 196 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 201 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 202 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 206 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 210 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 676 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 219 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 221 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 224 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 225 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 227 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 228 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 237 - 10.301.0014.2023.0000 Despesas Sob o Regime de Adiantamento - Fundo Saúde
..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 238 - 10.301.0014.2023.0000 Despesas Sob o Regime de Adiantamento - Fundo Saúde
..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 241 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 250 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 252 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 253 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 254 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -4.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 260 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 266 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 267 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 268 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 269 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 274 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 276 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 283 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... -20.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 285 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 287 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 288 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 298 - 10.302.0015.2028.0000 Atendimento Odontológico Especializado- CEO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 304 - 10.302.0015.2028.0000 Atendimento Odontológico Especializado- CEO -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 306 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 308 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada -50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 309 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 315 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 319 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 320 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 328 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 330 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 336 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 337 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -6.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 340 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 348 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 349 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 350 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 351 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 353 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 354 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 358 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 360 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 361 - 12.361.0007.2036.0000 Despesas Sob Regime de Adiantamento - Educação Básica
..... -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 363 - 12.361.0007.2036.0000 Despesas Sob Regime de Adiantamento - Educação Básica
..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 372 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 373 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 376 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 377 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA

Ficha: 380 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 381 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 382 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 385 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... -4.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 388 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 392 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 406 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Remuneração Magistério Ensino Fundamental
..... -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 407 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB-Remuneração Magistério Ensino Fundamental
..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 410 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 411 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 412 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 413 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 414 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 415 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -3.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha: 416 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 417 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 418 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 420 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 421 - 12.361.0010.2045.0000 FUNDEB-Remun. Magistério EF Esc.Maria Aparecida
..... -14.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 425 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 426 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 427 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 428 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%... -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 429 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.... -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 430 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.... -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 431 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 432 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%.... -3.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 433 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%..... -20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 435 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 437 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB-Remuneração Magistério - CRECHE -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 438 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB-Remuneração Magistério - CRECHE. -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 439 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB-Remuneração Magistério - CRECHE. -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 440 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 441 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 443 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche -4.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 444 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 445 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 446 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche -3.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 447 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche -20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 449 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 451 - 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB-Remuneração Magistèrio Pré-Escolar -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 452 - 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB-Remuneração Magistèrio Pré-Escolar -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 454 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 455 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 458 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 459 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 460 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar -3.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 461 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar -5.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 463 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB-Manutenção da Educação Pré-Escolar -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 464 - 12.366.0010.2043.0000 FUNDEB-Remuneração do Magistério - EJA -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 467 - 12.366.0010.2043.0000 FUNDEB-Remuneração do Magistério - EJA -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 468 - 12.366.0010.2044.0000 FUNDEB- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 472 - 12.366.0010.2044.0000 FUNDEB- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 675 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche -8.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 474 - 12.362.0011.2047.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 475 - 12.362.0011.2047.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 479 - 12.362.0011.2047.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 483 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior
..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 484 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior
..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 488 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior
..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 489 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior
..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 493 - 12.364.0011.2049.0000 Apoio ao Estudante Universitário..... -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 494 - 12.364.0011.2049.0000 Apoio ao Estudante Universitário..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 496 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 498 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 507 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 509 - 12.306.0012.2051.0000 Alimentação de Alunos Em Creche (0 a 3 anos). -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 519 - 12.306.0012.2053.0000 Merenda Escolar - EJA..... -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021111 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ficha: 531 - 13.392.0013.2056.0000 Manutenção das Atividades Culturais..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 534 - 13.392.0013.2056.0000 Manutenção das Atividades Culturais..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 535 - 15.451.0022.1005.0000 Execução de Guias,Sarjetas e Pavimentação -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 539 - 15.451.0022.1006.0000 Construção e Reformas de Praças..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 540 - 15.451.0022.1013.0000 Execução de Recapeamento Asfaltico..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 548 - 15.452.0023.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 554 - 15.452.0023.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 555 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos-20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 556 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 558 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos-10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 566 - 15.452.0023.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... -20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 572 - 15.452.0023.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 574 - 16.482.0025.1010.0000 Apoio a Cosntrução de Moradias..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 575 - 16.482.0025.1010.0000 Apoio a Cosntrução de Moradias..... -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 581 - 22.661.0023.2068.0000 Ações Voltadas ao Desenv. Comercial, Industrial e Econômico..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 595 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 598 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 654 - 16.482.0025.1010.0000 Apoio a Cosntrução de Moradias..... -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021414 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 610 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente..... -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 612 - 18.541.0028.2063.0000 Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente..... -5.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 621 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer ..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 622 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer ..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 624 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer ..... -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 626 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer ..... -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 627 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer ..... -19.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de agosto de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: MARLON OLIVEIRA MAIA DE SOUZA 36593956848.

Contrato nº 139/2020 – Dispensa nº 028/2020 – Processo n°. 079/2020 – Valor Global de R$ 15.290,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços e aquisição de produtos de vidraçaria, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Riolândia, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Assinatura: 26/10/2020 – Vigência: 02 (dois) meses.